

RESOLUÇÃO N° 16/2016
(Publicada no Diário Oficial de 21/07/2016)

Retifica a Resolução nº 39/2006 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100090008470,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 39, de 24 de novembro de 2006, que concedeu à REIZIGER PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.483.165/0001-12 e IE nº 073.782.368NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, retificando-a para alterar a titularidade para VULCABRAS AZALÉIA BAHIA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A, CNPJ nº 00.733.658/0001-02 e IE nº 046.724.061NO, por incorporação da primeira empresa pela segunda, mantendo-se o prazo de fruição do benefício até 31 de julho de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de julho de 2016.

JORGE FONTES HEREDA
Presidente